

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapecerica da Serra – CMDCA  
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



Ata de reunião ordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em de de dois mil e vinte e cinco.

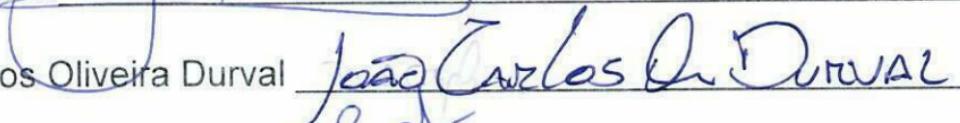
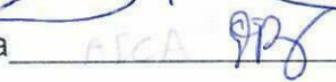
1 Aos dias 18 do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma  
2 presencial, na sala 03, localizada ao lado do refeitório, no Complexo Administrativo –  
3 Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro, sob a Presidência do Conselheiro  
4 Francisco Thiago Campos Lima. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:  
5 Aline F.S. Pereira, Claudia S. Da Rocha, Deuzanilda Melo da Silva, Francisco Thiago  
6 Campos Lima, José Roberto, Stefan Siemons, Ingrid de Paula O. Teodoro, João Carlos  
7 Oliveira Durval, Walter Vieira de Lima. Geovanna Maciel Silva (Secretária) Participou  
8 da reunião como ouvinte Jefferson Ferreira Santos, **1ª Pauta:** O presidente iniciou a  
9 reunião abordando a substituição da conselheira suplente Cláudia de Souza,  
10 representante da entidade Clave de Sol na Sociedade Civil. Em razão do seu  
11 afastamento, o Conselho aprovou a indicação Stefan Siemons como novo suplente da  
12 entidade Clave de Sol, mantendo-se Camila Siemons como titular da vaga. A alteração  
13 foi discutida e aprovada por unanimidade, ficando registrada a atualização no quadro  
14 de representantes da Sociedade Civil no Conselho. **2ª Pauta:** Em seguida, passou-se  
15 à análise da participação no edital do Itaú Social 2025, iniciativa que visa financiar  
16 projetos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,  
17 por meio da seleção de propostas elaboradas por Organizações da Sociedade Civil  
18 (OSC). O presidente esclareceu que o edital foi divulgado no grupo de Whatsapp para  
19 as OSC's que fazem parte do CMDCA, tendo sido disponibilizadas as informações  
20 necessárias para que os interessados pudessem apresentar suas propostas. Contudo,  
21 diante do curto prazo para submissão e da ausência de manifestação formal de  
22 interesse por parte das entidades participantes do Conselho, restou evidenciado que  
23 nenhuma organização protocolou intenção de apresentar projeto. Considerando a  
24 urgência do prazo e a experiência da entidade Associação Comunitária Clave de Sol  
25 com CNPJ: 05.536.162/0001-62, que já havia participado de edições anteriores do  
26 mesmo edital, o Conselho deliberou pela indicação da Clave de Sol como a  
27 responsável pela submissão do projeto "Raízes do Futuro: Educação que Transforma  
28 Itapecerica" junto ao Itaú Social, garantindo a participação do município no referido  
29 processo seletivo. A decisão foi aprovada por consenso, sem objeções ou ressalvas. O  
30 Poder Público, por sua vez, comprometeu-se a prestar todo o apoio necessário à  
31 entidade Clave de Sol, especialmente no tocante à emissão e organização da  
32 documentação exigida, assegurando a conformidade do processo de inscrição e  
33 viabilizando a análise e possível aprovação do projeto pela organização financiadora.  
34 Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, sendo esta ata  
35 lavrada por Geovanna Maciel Silva, secretária do Conselho, que a assina juntamente  
36 com Francisco Thiago Campos Lima, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
37 Criança e do Adolescente

38 Geovanna Maciel Silva

39 Francisco Thiago Campos Lima

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapecerica da Serra – CMDCA  
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



- 40 José Roberto 
- 41 João Carlos Oliveira Durval 
- 42 Ingrid de Paula O Teodoro 
- 43 Aline S Pereira 
- 44 Stefan Siemons 
- 45 Claudia S da Rocha 
- 46 Deuzanilda Melo da Silva 
- 47 Walter Vieira de Lima 